

INDICAÇÃO Nº 81

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

**VEREADORA ANA FIDELIS
Republicanos**

DESTINATÁRIO (S)

Excelentíssimo Prefeito do Município de Teresina, a Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito - STRANS.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Teresina, através da SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (STRANS), e com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja realizada o serviço de **Solicitação de ampliação do atendimento do transporte coletivo no bairro Torquato Neto IV**, localizada Quadras AQ, AR e adjacências, no bairro Torquato Neto IV. Atualmente, apenas a linha 616 - Porto Alegre/Cidade Sul (via Shopping).

JUSTIFICATIVA

O Poder Público Municipal deve sempre buscar o bem-estar da população, garantindo infraestrutura de qualidade para os cidadãos. A presente solicitação apresenta significativo adensamento populacional e conta com equipamentos públicos importantes, como o CMEI Ariano Suassuna, gerando demanda constante por transporte público. A execução do serviço de **solicitação de ampliação do atendimento do transporte coletivo no bairro Torquato Neto IV**, a ampliação do atendimento contribuirá para garantir maior acessibilidade, mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida aos moradores.

DATA 23 10 6 2026

ASSINATURA (S):

Ana Fidelis



100-443887-100

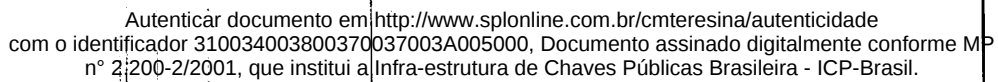
... ..

[illegible]

The first of these is the fact that the
 Government has been unable to secure the
 necessary funds to carry out its policy.
 The second is the fact that the Government
 has been unable to secure the necessary
 funds to carry out its policy.

[illegible]

1. The first step in the process of the investigation is the identification of the problem. This is done by the investigator who is responsible for the study. The investigator must first identify the problem and then determine the scope of the study. The next step is to design the study. This involves determining the variables to be studied and the methods to be used. The third step is to collect data. This is done by the investigator who is responsible for the study. The data is then analyzed and the results are reported.	2. The second step in the process of the investigation is the design of the study. This involves determining the variables to be studied and the methods to be used. The third step is to collect data. This is done by the investigator who is responsible for the study. The data is then analyzed and the results are reported.
---	---



ANEXO I



Figura 01: Mapa indicando o trecho proposto para ampliação do atendimento do transporte coletivo, visando contemplar as Quadras AQ, AR e adjacências do bairro Torquato Neto IV, atualmente atendidas diretamente apenas pela linha 616 – Porto Alegre/Cidade Sul (via Shopping).

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003800370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE: VEREADORA ANAFIDELIS
CONTATO: (86) 7400-6952



Figura 02: Mapa demonstrando o alcance atual das demais linhas de transporte coletivo da região, as quais atendem apenas as vias principais, sem contemplar diretamente as quadras internas objeto da presente solicitação.

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003800370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE MATRIMÔNIO

DECLARAÇÃO DE VÁLIDA E LEGÍTIMA REPRESENTAÇÃO DO
SUSCRITO(A) PARA A PRATICAÇÃO DE ACTOS DE REGISTRO CIVIL

